



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 33/2015

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE VIABILIZE JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO, QUANTO A INSTALAÇÃO DE DUAS LOMBADAS OU RADAR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE NA RODOVIA ES 355 DOUTOR AFONSO SCHWAB, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que viabilize junto ao Governo do Estado, quanto a instalação de duas lombadas ou radar eletrônico de velocidade, nas proximidades do bar do Beto Corona e da Nutrivita, na rodovia ES 355 Doutor Afonso Schwab, neste Município.

A apresentação dessa indicação visa garantir a segurança dos moradores, pedestres, ciclistas, motociclistas e condutores de veículos, haja vista o risco de acidentes, em especial pelo excesso de velocidade que os veículos trafegam naquela via e que em contrapartida não oferece segurança aos seus transeuntes.

Considerando que o pedestre é a parte mais frágil dentro do Sistema de Transportes, sua modalidade encontra-se comprometida por uma série de situações, dentre elas a falta de respeito dos motoristas e a implantação das lombadas ou do radar será uma solução para esse problema,



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

tendo em vista que assim, os motoristas serão obrigados a transitarem em baixa velocidade, desta forma evitará acidentes.

Neste caso, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação e desde já requeiro, também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

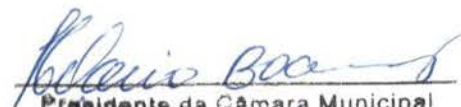
Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 30 de novembro de 2015.


ELMAR FRANCISCO THOM

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO

14 DEZ. 2015


Presidente da Câmara Municipal
